



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 33/2009

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, designar o Juiz Corregedor Auxiliar **Dr. Luiz Evaldo Gonçalves Leite** para juntamente com o **Dr. Antônio Pádua Silva**, instrumentalizar os autos da **SINDICÂNCIA** deflagrada por meio da Portaria nº 02/2008, destinada a apurar os fatos apontados no processo nº. 2007.0026.8603-0/0, em tramitação neste Órgão, os quais apresentarão circunstanciado relatório em caráter sigiloso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e nove.

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA